



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 039/2022

“Declara ponto facultativo o dia 30 de dezembro de 2022 e altera horário de expediente do dia 26 ao dia 29 de dezembro de 2022”.

O Vereador **SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar **PONTO FACULTATIVO**, o dia 30 de dezembro de 2022 e alterar o horário de expediente das 13h às 17h do dia 26 ao dia 29 de dezembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 23 de dezembro de 2022.

Vereador **SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA**

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 23 de dezembro de 2022.

VITOR JOSÉ FLESCH

Diretor Administrativo